



CONSELHO FISCAL- IPE Prev
R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 06/2025

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro Tiago Diogo da Silva, nos Processos nº 25/1440-0002300-5 e Processo nº 25/1440-0003409-0, Ata CF-IPE Prev nº 06/2025, que opinou pela aprovação do Relatório Gerencial do FUNDOPREV, competência de fevereiro e março/2025.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

Rodrigo de Castro Silveira
Presidente